

**PORTARIA N.º 051/2021**

**Prorroga o prazo concedido pela Portaria n.º 006/2021, que nomeia a Comissão Especial para análise da condição dos bens patrimoniais e os contratos vigentes entre terceiros e a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo concedido pela Portaria n.º 006/2021 para que a Comissão Especial apresente relatório da análise pontuando eventuais irregularidades.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças